INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2026

ENSINO MÉDIO 2027

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL **– FABIANO AUGUSTO JOÃO – no uso de suas atribuições.**

Considerando a necessidade de regulamentar a distribuição dos alunos concluintes do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul, na escola municipal de Ensino Médio EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul – SP e no Colégio Universitário (USCS), situado na Rua Conceição nº 321, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

RESOLVE

DAS MATRÍCULAS

Art. 1 – Fica alterada as datas para efetivação da pré-matrícula, na EME Alcina Dantas Feijão, para os candidatos classificados para os períodos da Tarde e da Noite. **(ANEXO I)**

Art. 2 - Essa instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

As pré-matrículas serão realizadas nos dias:

Pré-matrícula - EME Alcina Dantas Feijão	**Classificados para os períodos Tarde e Noite** **28/9 a 01/10/2026 e 05/10/2026** **8h às 17h30**

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2026

Fabiano Augusto João

Secretário Municipal de Educação